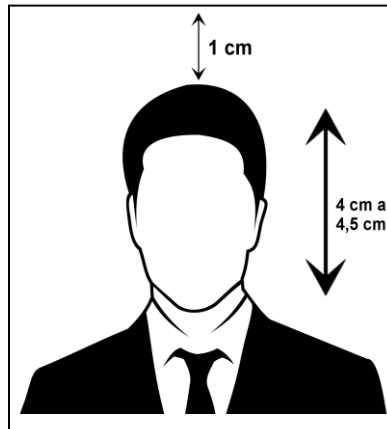


CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM TÓQUIO ESPECIFICAÇÕES DA FOTOGRAFIA PARA PASSAPORTES



- A fotografia deve ter tamanho 5x7.
- Deve ser tirada de frente, com o rosto centralizado e contra **fundo branco**.
- O rosto e os ombros devem estar completamente enquadrados pela câmera e o requerente deve olhar diretamente a câmera.
- Não pode haver reflexos, penumbras ou sombras em nenhuma parte da fotografia.
- O comprimento do queixo à testa deve estar entre 4 e 4,5 cm, e a margem superior até a ponta da cabeça deve ter um espaço de no mínimo 1 cm.
- O requerente deve apresentar fisionomia neutra.
- Os olhos devem estar abertos e visíveis.
- Caso use óculos, tire a fotografia sem eles, ou seja, sem os óculos.
- Não serão permitidos quaisquer itens de chapelaria, exceto os utilizados por motivos religiosos, que, ainda assim, não podem impedir a visualização perfeita do rosto do requerente.
- Crianças não podem aparecer com os olhos fechados, com brinquedos ou mãos de pessoas segurando-nas.

